



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 52 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Vereadora	Sofia Alexandra F. Simões Ferreira
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 07/01/2020;-----
- 2 - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 29/01/2020;-----
- 3 - Análise e discussão do Plano Estratégico da Turismo Centro de Portugal 2020-2030, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação da Apresentação de erros e omissões no procedimento CPI_07/2019 "Concurso Público para a contratação de serviço de Transporte rodoviário de passageiros", de acordo com a Informação de Serviço n.º 088/2020, de 03 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise e discussão e votação do estudo realizado com vista à implementação de um sistema de transporte flexível na CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 87/2020, de 03 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de reabertura de procedimento de seleção dos candidatos no âmbito do PEPAL 2019, de acordo com a Informação de Serviço n.º 82/2020, de 31 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 7 - Análise, discussão e votação do relatório de balanço relativo ao IV Encontro de Investidores da Diáspora Portuguesa, realizado entre os dias 12 e 14 de dezembro, em Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de Castro Daire, no âmbito do "Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional" (EQAVET), de acordo com a Informação de Serviço n.º 83/2020, de 31 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura "Cultura para Todos" a apresentar ao aviso de concurso n.º CENTRO-30-2019-08, de acordo com a Informação de Serviço n.º 086/2020, de 03 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da implementação da candidatura "Cultura para Todos", de acordo com a Informação de Serviço n.º 085/2020, de 03 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento" (CP_14/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 084/2020, de 3 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para acompanhamento e coordenação técnica do processo de homologação no âmbito da "Sinalização Turística em Viseu Dão Lafões"" (AD_16/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 48/2020, de 22 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de uma Plataforma de Gestão de Informação de Serviços

11

Públicos de Transporte de Passageiros” (CP_12/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 47/2020, de 21 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 14 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço publicitário em 2 Outdoors no âmbito da estratégia da Agenda Integrada de Eventos” (AD_01/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 15 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços contínuos de catering e fornecimento de bens” (AD_02/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 16 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Reserva de espaço da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020” (AD_03/2020),”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 090/2020, de 03 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 17 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do evento “Queijo da Serra da Estrela à Chef – Cheese & Wine Party” (CP_04/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de cópia e impressão e fornecimento de consumíveis”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 089/2020, de 03 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 19 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Acordo quadro para o fornecimento de energia elétrica”(AQ_CPI_03/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do



Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que relativamente à reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, que se iria realizar no dia 14 de fevereiro, em Lisboa, a mesma tinha sido antecipadas para as dezasseis horas e trinta minutos.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, os presentes que no âmbito do trabalho desenvolvido pelas Brigadas de Sapadores Florestais, a CIM estava confrontada com a falta de solicitações de trabalhos a realizar nos municípios, pelo que isso colocará em causa a sustentabilidade financeira das Brigadas de Sapadores Florestais.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que referiu concordar com o Senhor Secretário Executivo, pelo que iria solicitar aos seus serviços o levantamento de necessidades e que fossem solicitadas cotações para os referidos trabalhos. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que informou os presentes que o seu município, também, iria enviar pedidos de cotação para os serviços das brigadas.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que afirmou concordar com a necessidade de os municípios utilizarem os serviços das brigadas da CIM, sendo que no seu município a técnica tinha estado de baixa pelo que só agora iria ter condições de solicitar orçamentos para diversos trabalhos identificados no seu território. -----

----- Retomou a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que se iriam iniciar as visitas do Gaspar e da Maria às escolas do primeiro ciclo, no âmbito do projeto de empreendedorismo nas escolas.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que no âmbito do projeto de sinalização turística a empresa Foge Comigo estava a produzir os textos para os guias, mesas interpretativas e painéis informativos, pelo que os serviços da CIM iriam remeter estes conteúdos para validação municipal, sendo que esta tinha que acontecer de forma célere, pelo que pedia a colaboração dos Senhores Presidentes na sensibilização dos técnicos para estas tarefas. -----

----- Referiu, também, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que a CIM continuava a trabalhar com os municípios para garantir a melhor presença possível da

CA



região na BTL, pelo que era importante que os técnicos de turismo dos municípios e os Senhores Vereadores do Pelouro remetessem as informações solicitadas, rapidamente, para a CIM, de forma a que se pudesse estruturar, atempadamente, todo o programa do evento. -----

---- Continuou a sua intervenção, alertando os presentes para a necessidade de ser dada uma resposta ao e-mail remetido pela Senhora Secretária de Estado do Turismo, relativamente ao financiamento da Ecopista do Vouga. -----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, ainda, a necessidade de, no âmbito da Prioridade de Investimento 10.5, nomeadamente no tocante ao reforço FEDER da Educação, os municípios garantirem a maturidade da operação, isto era, procederem ao lançamento do procedimento concursal, sob pena de verem retirado o reforço financeiro. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, para propor a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, para o próximo dia 26 de fevereiro, pelas 17h00, na sede da Comunidade Intermunicipal, tendo a mesma merecido a aprovação, unânime, dos presentes. -----

---- Verificando a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

---- Período da Ordem do Dia. -----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 07/01/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 07/01/2020. -----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 252.364 eleitores, aprovar a ata, não tendo participado na votação o Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, em virtude de o município não ter estado presente na referida reunião. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata reunião do Conselho Intermunicipal de 29/01/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 29/01/2020. -----

---- Colocada a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a ata.-----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do Plano Estratégico da Turismo Centro de Portugal 2020-2030, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha convidado o Senhor Presidente da Turismo Centro de Portugal, Dr. Pedro Machado, para apresentar Plano Estratégico da Turismo Centro de Portugal 2020-2030. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Turismo Centro de Portugal, Dr. Pedro Machado, que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou o Plano Estratégico da Turismo Centro de Portugal 2020-2030, tendo, também esclarecido todas as questões suscitadas pelos Senhores Presidentes. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da Apresentação de erros e omissões no procedimento CPI_07/2019 “Concurso Público para a contratação de serviço de Transporte rodoviário de passageiros”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 088/2020, de 03 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado nas Informação de Serviço n.ºs 088/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, o seguinte:-----

---- a) Pronunciar-se sobre a lista de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados do “Concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Região de Viseu Dão Lafões”, conforme estabelecido no Anexo I à presente deliberação, nos termos e para o efeito do artigo 6.º do Programa do Concurso e do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos;-----

---- b) Retificar oficiosamente as peças do procedimento, conforme previsto no Anexo II à presente deliberação, nos termos do n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos; -----

---- c) Aprovar a versão retificada das peças do procedimento, constante do Anexo III à presente deliberação;-----

----- d) Notificar os interessados do “Concurso público para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros na Região de Viseu Dão Lafões” das deliberações constantes das alíneas anteriores e disponibilizar as retificações aprovadas através da plataforma eletrónica referida no artigo 4.º do Códigos dos Contratos Públicos, nos termos e para o efeito do n.º 8 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Anexos: pronúncia sobre a lista de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados (Anexo I); lista de retificações officinas das peças do procedimento (Anexo II); e versão retificada das peças do procedimento (Anexo III). ---

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão e votação do estudo realizado com vista à implementação de um sistema de transporte flexível na CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 87/2020, de 03 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 87/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço, tendo, também, informado que tinha convidado a Senhora Eng.ª Isabel Pimenta, da empresa VTM, empresa essa que tinha realizado o estudo em apreço, para o apresentar ao Conselho Intermunicipal. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção enquadrando o presente estudo com todo o trabalho desenvolvido, até ao momento, pela CIM Viseu Dão Lafões, na área dos transportes e da mobilidade, tendo salientado o trabalho desenvolvido, desde o PIMT até ao PART, nomeadamente na experiência que se tinha desenvolvido no verão passado. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que o presente estudo tinha sido apresentado aos técnicos dos municípios, com o objetivo de que estes percebessem as premissas que tinham estado na génese do mesmo, bem como que pudessem contribuir, identificando alguma particularidade municipal que fosse importante ter em consideração no estudo. -----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que era importante que a CIM tivesse este trabalho feito de forma a que quando o Governo publicasse legislação para financiar este tipo de oferta de serviço público, fosse possível à CIM candidatar-se ao mesmo. -----



----- Foi dada a palavra à Senhora Eng.ª Isabel Pimenta, da empresa VTM, que apoiada numa apresentação powerpoint apresentou o estudo com vista à implementação de um sistema de transporte flexível na CIM Viseu Dão Lafões, tendo, ainda, respondido a todas as questões suscitadas pelos presentes. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o estudo realizado com vista à implementação de um sistema de transporte flexível na CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de reabertura de procedimento de seleção dos candidatos no âmbito do PEPAL 2019, de acordo com a Informação de Serviço n.º 82/2020, de 31 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 82/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de reabertura de procedimento de seleção dos candidatos no âmbito do PEPAL 2019. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório de balanço relativo ao IV Encontro de Investidores da Diáspora Portuguesa, realizado entre os dias 12 e 14 de dezembro, em Viseu, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório de balanço relativo ao IV Encontro de Investidores da Diáspora Portuguesa, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório de balanço relativo ao IV Encontro de Investidores da Diáspora Portuguesa, realizado entre os dias 12 e 14 de dezembro. -----

ca

---- Deliberou, também, por unanimidade, que o referido relatório fosse remetido para a Senhora Secretária de Estado das Comunidades Portuguesas. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de Castro Daire, no âmbito do "Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional" (EQAVET), de acordo com a Informação de Serviço n.º 83/2020, de 31 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 83/2020, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Agrupamento de Escolas de Castro Daire, no âmbito do "Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional" (EQAVET). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de candidatura "Cultura para Todos" a apresentar ao aviso de concurso n.º CENTRO-30-2019-08, de acordo com a Informação de Serviço n.º 086/2020, de 03 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 086/2020, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, de forma sucinta, apresentou os principais eixos e objetivos da candidatura em apreço, tendo, também, informado os presentes que a mesma tinha sido articulada com os municípios no âmbito das reuniões de trabalho desenvolvidas para o efeito. -----

---- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de candidatura "Cultura para Todos" a apresentar ao aviso de concurso n.º CENTRO-30-2019-08. -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da implementação da candidatura “Cultura para Todos”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 085/2020, de 03 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 085/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da implementação da candidatura “Cultura para Todos”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento” (CP_14/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 084/2020, de 3 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 084/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento” (CP_14/2019). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição

de serviços para acompanhamento e coordenação técnica do processo de homologação no âmbito da “Sinalização Turística em Viseu Dão Lafões” (AD_16/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 48/2020, de 22 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 48/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar a adenda o contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de acompanhamento e coordenação técnica do processo de homologação no âmbito da “Sinalização Turística em Viseu Dão Lafões” (AD_16/2019).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de uma Plataforma de Gestão de Informação de Serviços Públicos de Transporte de Passageiros” (CP_12/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 47/2020, de 21 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 47/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar a adenda o contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de uma Plataforma de Gestão de Informação de Serviços Públicos de Transporte de Passageiros” (CP_12/2018). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço publicitário em 2 Outdoors no âmbito da estratégia da Agenda Integrada de Eventos” (AD_01/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente



do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão e na minuta do contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço publicitário em 2 outdoors no âmbito da estratégia da Agenda Integrada de Eventos” (AD_01/2020) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Modern Reference, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 16.500,00€ (dezasseis mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços contínuos de catering e fornecimento de bens” (AD_02/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão e na minuta do contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços contínuos de catering e fornecimento de bens” (AD_02/2020), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente A Joanhinha Dois – Pastelaria, Padaria e Exploração de Bares, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 11.097,56€ (onze mil, noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Reserva de espaço da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020” (AD_03/2020), “, de acordo com a Informação de

Serviço n.º 090/2020, de 03 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão e na minuta do contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão, relativo ao procedimento concursal para a “Reserva de espaço da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020, e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Lisboa Feiras, Congressos e Eventos – FCE Associação Empresarial nos termos da sua proposta, pelo valor de 27.247,20€ (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do evento “Queijo da Serra da Estrela à Chef – Cheese & Wine Party” (CP_04/2020), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que em virtude de não ter sido possível elaborar, em tempo útil, o relatório final, propunha a retirada do presente ponto da ordem de trabalhos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de cópia e impressão e fornecimento de consumíveis”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 089/2020, de 03 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 089/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,

aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de cópia e impressão e fornecimento de consumíveis”.-----

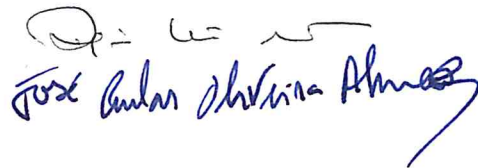
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Acordo quadro para o fornecimento de energia elétrica”(AQ_CPI_03/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final e na minuta do contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final e aprovação da minuta de contrato, relativo ao procedimento concursal “Acordo quadro para o fornecimento de energia elétrica” (AQ_CPI_03/2019).

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida